



# Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praca Heinrich Schellworth, 65 - CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

## **DECRETO Nº 199/2025**

**SÚMULA:** *Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor.*

*O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

### **DECRETA**

*Art. 1º - Altera o percentual de gratificação concedida a servidora pública municipal Sra. **EURIDES AUGUSTA DE OLIVEIRA BUENO**, portadora do RG. nº 5.314.883-2 e do CPF. nº 870.124.139-72, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, de 20% (vinte por cento) para 40% (quarenta por cento), com efeito retroativo a 1º de abril de 2025 e em consequência fica revogado o decreto Nº 79 de 3 de abril de 2024.*

*Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.*

*Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos 03 dias do mês de abril de 2025.*

**Moises Jose de Andrade**  
Prefeito Municipal